



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2011 DE 25 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo I no município de Guajará/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 224ª Reunião (174ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 336/2002/GM/MS, de 19.02.2002, estabelece normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental, e estabelece ainda em seu art. 1º que os CAPS poderão constituir-se em modalidades de serviços por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

CONSIDERANDO que o município necessita do serviço do CAPS tipo I, tendo em vista a carência de oferta desse serviço na capital Manaus, a fim de proporcionar aos portadores de transtornos mentais moderados e graves, de sua área de abrangência, um atendimento digno, conforme o projeto de implantação;

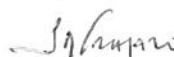
CONSIDERANDO que o valor a ser repassado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para implantação do CAPS tipo I, e R\$ 21.804,00 (vinte e um mil e oitocentos e quatro reais) para o teto do Estado, conforme a Portaria nº 2.867/2008/GM/MS, de 27.09.2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista que o município cumpriu às exigências legais estabelecidas na referida Portaria, e o parecer da Coordenadora da Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Coordenadora Senhora Maria de Lourdes Ribeiro Siqueira.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação da Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I, no município de Guajará/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2011.


Ildnav Mañgueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 075/2011, datada de 25 de julho de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6309
Manaus-AM - CEP 69060-000



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO